

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021
Processo de Licitação nº 305/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa Especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos para Projeto no CRAS.

A contratação será com a empresa **GASTROTEC REFRIGERAÇÃO E GASTRONOMIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.348.754/0001-16**, com sede na Avenida Rio Branco, nº572, centro, na cidade de Sananduva, CEP 99840-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos para o projeto “MÃOS SOLIDARIAS”, onde será trabalhado com os grupos PAIF e Bolsa Família, capacitando os mesmos para a produção de alimentos manipulados, conforme descrição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	FORNO FERI 1100 ELÉTRICO, ACABAMENTO EM PINTURAS MEDIDAS ALTURA TOTAL: 1390 MM LARGURA: 1145MM CONSUMO: 6 KWH RESISTENCIA 220V 2X 3000W NUMERO DE PEDRAS R forno para o projeto mãos solidarias	UN	1	3.600,00	3.600,00
2	AMASSADEIRA INDUSTRIAL 25KG SEMI RÁPIDA amassadeira para o projeto mãos solidarias	UN	1	4.550,00	4.550,00
3	CILINDRO CI10 ROLO 30CM MOTOR 1/3 CV SEMI-INDUSTRIAL cilindro para o projeto mãos solidarias	UN	1	1.750,00	1.750,00
4	EXTRUSORA COM CORREIA MOTOR 0,5CV PRODUÇÃO 10KG MASSA HORA SEMI-INDUSTRIAL PINTADA extrusora para o projeto mão solidarias	UN	1	1.600,00	1.600,00
5	FOGÃO 4 BOCAS 2 DUPLAS E DUAS SIMPLES COM FORNO A GÁS fogão para o projeto mãos solidarias	UN	1	1.450,00	1.450,00
6	BATEDEIRA PLANETÁRIA ARNO batedeira para o projeto mãos solidarias	UN	1	510,00	510,00
7	LIQUIDIFICADOR 4 LITROS INDUSTRIAL liquidificador para o projeto mãos solidarias	UN	1	987,00	987,00
8	MISTURADOR PARA DOCINHO 5 LITROS misturador para o projeto mãos solidarias	UN	1	1.176,00	1.176,00
9	CAMARA VENANCIO P/20 ESTEIRAS VAZIA SEM ESTEIRAS 58X70 AC20 SEM AQUECIMENTO E SEM ESTEIRAS camara para o projeto mãos solidarias	UN	1	1.589,00	1.589,00
TOTAL R\$: 17.212,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 –Secretaria Municipal de Assistência Social;

2066 – Proteção e Assistência as Famílias e a comunidade em Geral;
449052000000 – Equipamento e Material Permanente.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 17.212,00** (dezessete mil duzentos e doze reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da entrega dos itens, mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 03 (três) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 047/2021.

Caseiros - RS, 24 de setembro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 047/2021 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| Valor total: | R\$ 17.212,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos para o projeto “MÃOS SOLIDARIAS”. |

Caseiros/RS, 24 de setembro de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 24 de setembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 047/2021 - Objeto: A contratação será com a **GASTROTEC REFRIGERAÇÃO E GASTRONOMIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 12.348.754/0001-16**, com sede na Avenida Rio Branco, n°572, centro, na cidade de Sananduva, CEP 99840-000. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos para o projeto “MÃOS SOLIDARIAS”. O valor a ser pago será de R\$ R\$ **17.212,00**. Caseiros/RS, 24/09/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.